



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO CMI N.º 223/2020.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.**

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**- Que seja viabilizado, um abono natalino aos servidores da Prefeitura Municipal, bem como um aumento no ticket.**

**Justificativa:** Considerando a dificuldade econômica que o Covid-19 causou aos estados e municípios, bem como o aumento considerável do custo de vida, principalmente nos supermercados, tal pedido estaria amenizando os efeitos negativos causados pela pandemia.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de novembro de 2020.

  
**JOSÉ HERVAN PIGNATON**  
Vereador

